Licitação Coronel Vivida

De: Fábio Paes <fabio@fpengenharia.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de junho de 2020 10:24
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Consulta técnica Pregão Eletrônico 60/2020

Olá muito bom dia

A FP Engenharia Eireli, CNPJ 27.338.122/0001/49

Apresenta pedido de esclarecimento.

a Portaria nº20 de 2017 do INMETRO que regulamenta a iluminação pública LED, em seus ensaios laboratoriais solicita, fluxo luminoso, fator de potência e outras diversas grandezas elétricas e mecânicas que interferem na qualidade e durabilidade da luminária led, o ensaio de resistência mecânica solicita o mínimo de IK08, mas não observa se esta resistência a impactos (anti vandalismo) deve ser feita com vidro plano, vidro curvou ou policarbonato.

Assim solicito o esclarecimento a esta administração se o Pregão Eletrônico 60/2020, aceitará luminárias com vidro plano e curvo, sendo que esta questão construtiva não altera em nada a qualidade da luminária!

Apenas 10% da luminárias registradas no INMETRO possuem vidro plano, os demais 90% possuem vidro curvo ou policarbonato, sendo aceito o vidro curvo e plano, o universo de concorrentes será muito maior e com certeza aumentando o número de indústrias que atendem este edital, existirá uma concorrência mais competitiva, assim com certeza reduzindo os custos para o município de Coronel Vivida.

Certo de vossa atenção e no seu aguardo

obrigado

FP ENGENHARIA

Fábio J. S. Paes
Engenheiro Eletricista
CREA 112087-2 /D
(42) 98812 2710
(42) 3522 5899

Licitação Coronel Vivida

De: Marcelo beje <marcelobeje@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 25 de junho de 2020 15:10
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Esclarecimento ao edital 60/2020

Boa tarde,

Nossa empresa, MARCELO BEJE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI CNPJ 19.599.116/0001-17 de Pato Branco Pr.

Solicita esclarecimento ao edital 60/2020.

O INMETRO que regula a iluminação LED no Brasil, ele exige fluxo luminoso, fator de potencia, nível de harmônica, índice de proteção IP66 contra poeira e água, resistência mecânica de IK08 que da a luminária a proteção antivandalismo, o INMETRO aceita que esta proteção seja feita com vidro plano, curvo ou policarbonato.

A Prefeitura de Coronel Vivida seguira a norma do INMETRO aceitando vidro curvo e plano, já que esta característica construtiva não interfere em nada na qualidade da luminária ?

Poucos fabricantes atendem o vidro plano e por saberem disto, reajustaram seus preços de forma inaceitável e abusiva !

No aguardo de uma posição

Obrigado
Marcelo Beje

Licitação Coronel Vivida

De: Mauro Quessada <mauro@quessada.net>
Enviado em: sexta-feira, 26 de junho de 2020 06:23
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Esclarecimento edital 60/2020

Olá muito bom dia
Somos a Mauro Dias dos Santos Quessada, CNPJ 37.197.221/0001-01 com sede em Pato Branco - PR, empresa com expertise em iluminação pública LED, viemos através deste solicitar pedido de esclarecimento quanto ao edital 60/2020, trabalhamos com luminárias públicas LED 100% nacionais, registradas junto ao INMETRO, luminárias estas que possuem um fluxo luminoso (Lúmen / watt) 50% maior do que o solicitado no termo de referência, fator de potência 6,5% superior ao solicitado, maior grau de proteção IP do mercado, e possui um refrator em vidro transparente curvo com grau de proteção antivandalismo de IK 08 (IK08 conforme solicitado em edital), logo temos uma luminária pública LED de excelência que irá atender com maestria todas as necessidades do município de Clevelândia, gostaríamos de confirmar com esta administração a utilização de refrator curvo e ou plano, sendo que esta pequena característica mecânica não influencia nas características elétricas e de eficiência luminosa dos produtos .

Em pesquisa ao site no INMETRO concluímos que 90% das fabricantes homologadas não possuem vidro plano, a prefeitura aceitando vidro plano ou curvo estará aumentando o número de concorrentes e melhorando a competitividade, reduzindo custos.
Em consulta ao Paraná Cidade nos foi explicado que o termo de referência é apenas orientativo e que a administração pode sim efetuar melhorias visando vantajosidade.

Certo da compreensão desta administração

obrigado

Mauro QUESSADA

M +55 (46) 9 9111 1528

E mauro@quessada.net

Licitação Coronel Vivida

De: Danilo <danilo.chichetti@ferdadoengenharia.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 8 de julho de 2020 15:28
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Cc: ademir@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Pedido de Esclarecimento Pregão Eletrônico 60/2020
Anexos: 2.2. Anexo nº 07 Planilha de Serviços.xlsx

Boa tarde,
Conforme contato telefônico solicito esclarecimento em relação ao Pregão Eletrônico nº 60/2020.

A dúvida se encontra no item 5 da planilha de serviços (anexo), onde a unidade de medida se encontra em **un.** (unidade) e geralmente é utilizado **m** (metros), se tratando de cabo flexível.

5	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível tipo PP, isolamento 0,6/1 kV com bitola de 3x4,0mm2	un	3000

Aguardo retorno para prosseguir com a formulação da proposta.
Qualquer dúvida estou à disposição.
Att

FERDADO ENGENHARIA
Danilo Antonioli Chichetti
Diretor de Engenharia
Engenheiro Civil - CREA: 151952/D
danilo.chichetti@ferdadoengenharia.com.br
44 99149.8087 | 44 3346.4782

PLANILHA DE SERVIÇOS PARA ORÇAMENTO

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº 60/2020
MUNICÍPIO: CORONEL VIVIDA
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALÇAO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED

RELAÇÃO DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	SUBTOTAL (R$)	SUBTOTAL (R$)
SERVIÇOS PRELIMINARES						R$ -
1	Placa em Aço Galvanizado (4,00x2,00m)	un	1		R$ 0,00	
LUMINÁRIA PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA						R$ -
2	Fornecimento e instalação de Luminária para Iluminação Pública em LED que atenda ao mínimo exigido para classificação de Via tipo V3 (NBR 5101/2018), com certificação de conformidade e registro no INMETRO; potência máxima de 150W; garantia total de 5 anos e demais especificações técnicas do Termo de Referência	un	128		R$ 0,00	
3	Fornecimento e instalação de Luminária para Iluminação Pública em LED que atenda ao mínimo exigido para classificação de Via tipo V5 (NBR 5101/2018), com certificação de conformidade e registro no INMETRO; potência máxima de 50W; garantia total de 5 anos e demais especificações técaicas do Termo de Referência	un	616		R$ 0,00	
ACESSÓRIOS						R$ -
4	Fornecimento e instalação de Braço de Iluminação Pública, padrão COPEL modelo BR2 conforme NTC 813951/53, inclusive elementos de fixação em poste SIMPLES	un	744		R$ 0,00	
5	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível tipo PP, isolamento 0,6/1 kV com bitola de 3x4,0mm2	un	3000		R$ 0,00	
6	Fornecimento e instalação de relé Fotoeletrônico para comando de iluminação pública de corrente alternada 105-305v, freqüência 50/60hz; constituído de tampa em policarbonato estabilizado contra raios ultravioleta, pinos de contatos em latão fixados na parte inferior e selados por solda ultrassônica.	un	744		R$ 0,00	
7	Fornecimento e instalação de conector Perfurante emborrachado CDP70 Derivação 1,5-10mm²	un	2500		R$ 0,00	
8	Fornecimento e instalação de parafuso Galvanizado à fogo Rosca Dupla 5/8 com porca e arruela comprimento 350mm²	un	1500		R$ 0,00	
REMOÇÃO E DESCARTE DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES						R$ -
9	Serviços de retirada e transporte de conjunto de iluminação pública existente, por ponto de IP, incluindo: luminária viária com lâmpada HID (luminária, lâmpada, reator, capacitor, ignitor), braço, cabos elétricos e conexões fixados em poste da concessionária de energia elétrica (altura até 10m), realização dos procedimentos de segurança normatizados e demais serviços necessários	un	744		R$ 0,00	
10	Descarte de conjunto de iluminação pública existente, por ponto de IP, incluindo: luminária viária com lâmpada HID (luminária, lâmpada, reator, capacitor, ignitor), braço, relé, cabos elétricos e conexões, com a emissão de Certificado de Destinação Final - CDF por empresa credenciada, conforme especificado no Termo de Referência	un	744		R$ 0,00	
					TOTAL	R$ -

Data:

Licitação Coronel Vivida

De: Karina Gonçalves <karina.goncalves@cwfirpo.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 8 de julho de 2020 17:20
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Cc: Caio Mansanari Saibel; Jose Wilmar Govinatzki
Assunto: Esclarecimento Edital Iluminação referente a lente de vidro.

Prioridade: Alta

Boa tarde Prezado Pregoeiro e Equipe

Solicito esclarecimentos referente o item 2.3 do termo de referência:

Características mecânicas:

xxii. Refrator em vidro transparente plano, para proteção e conservação do conjunto óptico, com resistência ao impacto categoria IK 08;

É visível que a exigência afixada provavelmente implicará no cerceamento do número de concorrentes, que mesmo capacitados dentro das melhores práticas dos produtos objeto deste Edital, e aderentes às normas pertinentes, ficarão alijados de participação no certame.

Como se sabe, na iluminação pública o determinante para apuração de qualidade é a verificação da acuidade visual e do fluxo luminoso, isto é, a capacidade de identificar nitidamente o contorno e o volume dos objetos, pessoas e animais, bem como diferenciar as cores inequívoca, porém, sem a necessidade de identificação de nuances.

Luminárias com lente em vidro plano transparente tem uma perda média de 10% do fluxo luminoso, comparadas a luminárias com lentes em policarbonato, ou seja, para se obter o mesmo fluxo luminoso uma luminária com vidro deve consumir pelo menos 10% mais energia elétrica do que uma luminária com lente em policarbonato.

Além disso, há pelo menos 6 anos a tecnologia aplicada ao Policarbonato proporcionou proteção contra raios UV, que inclusive são exigidos ensaios laboratoriais para a certificação conforme a Portaria n° 20 do INMETRO, o que significa que em alguns casos garantem até 10 anos sem perda significativa de fluxo luminoso ou depreciação das lentes de Policarbonato.

O vidro foi um material que já foi muito utilizado no passado em luminárias que utilizavam lâmpadas de Vapor de Sódio ou Metálico, pois era necessário pela alta temperatura na fusão dos gases, mas que atualmente é totalmente desnecessário para luminárias com a tecnologia LED.

Policarbonato é uma liga de material muito mais leve e resistente, uma vez que o material tem densidade: 1,20 g cm-3, cristalinidade muito baixa, termoplástico, incolor, transparente, policarbonato é liga que mais se assemelha ao vidro, porém altamente resistente ao impacto, sendo classificado com impacto mecânico Ik-08 no mínimo, O policarbonato é 250 vezes mais resistentes que vidro e 30 vezes mais resistente que o acrílico, tem boa estabilidade dimensional, boas propriedades elétricas, boa resistência ao escoamento sob carga e às intempéries, resistente a chama.

Dito isso, conclui-se que a exigência do Vidro, além de cercear a participação de diversos fabricantes certificados conforme Portaria 20 do INMETRO, fará com que a prefeitura pague mais caro por um produto e gaste mais dinheiro com a conta de energia mensal.

Isto que foi dito será comprovado no estudo luminotécnico exigido ao vencedor do certame para assinatura do contrato.

Roga-se portanto,em resguardo aos princípios basilares da administração publica, que seja modificada a exigência de vidro para lente de policarbonato.

Aguardo retorno.

CWFirpo®

KARINA GONÇALVES
ANALISTA DE CONTRATO E LICITAÇÕES
+55 51 9 9525 1326
karina.goncalves@cwfirpo.com.br
karina.cwfirpo

MATRIZ
+55 51 3227 1699
Av. Ceará, 965 - Porto Alegre, RS
90240-511

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS
Pregão Eletrônico nº 60/2020

Das solicitantes:
À empresa FP ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.338.122/0001-49;
À empresa MARCELO BEJE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.599.116/001-17;
À empresa MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA, inscrita no CNPJ nº 37.197.221/0001-01 e
O Sr. DANILO ANTONIOLI CHICHETTI, engenheiro civil, CREA 15195/D;
À empresa CONSIGLIATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.887.577/0001-79

Dos pedidos:

1 - As empresas FP ENGENHARIA EIRELI, MARCELO BEJE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI e MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA solicitam esclarecimento quanto a especificação das luminárias referente ao item 2.3, subitem xxii do Termo de Referência: "refrator em vidro transparente **plano**", questionando em síntese se o Município aceitará luminárias que apresentem vidro plano e/ou curvo.

2 - O Sr. DANILO ANTONIOLI CHICHETTI, questiona sobre a unidade de medida - UN do item 05 do Anexo 07 – Planilha de Serviços do edital.

3 - A empresa CONSIGLIATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA, solicita esclarecimento quanto especificação das luminárias referente ao item 2.3, subitem xxii do Termo de Referência, que conforme edital deverá ser "refrator **em vidro** transparente plano", solicitando a modificação ao edital de vidro para lente de policarbonato.

Das respostas:
Vale ressaltar que o edital do Pregão Eletrônico nº 60/2020 foi confeccionado considerando o Convênio nº 476/2020 firmando entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras SEDU/PARANACIDADE e o Município de Coronel Vivida, considerando o plano de trabalho, termo de referencia e demais documentos já aprovados.

1 - No edital, está claramente descrito a característica do vidro, que deverá ser PLANO, não sendo aceito o curvo.

2 - Na Planilha de Serviços – Anexo 7 ao edital, entende-se como UNIDADE DE MEDIDA = METROS para o item 5: fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível tipo PP, isolamento 0,6/1 kV com bitola de 3x4,0mm2.

3 - Assim como o vidro do refrator deverá ser plano, também, deverá ser em VIDRO, não sendo aceito em policarbonato.

Considerando o poder de discricionaridade do município quanto as especificações do objeto nas licitações, entendemos que o edital segue todos os requisitos da Lei Federal nº 8.666/93, estando em acordo com princípios que as norteiam.

Pelos motivos acima elencados, não se visualiza a necessidade de alteração do ato convocatório do Pregão Eletrônico nº 60/2020, permanecendo a sessão pública designada para o dia 13 de julho de 2020.

Coronel Vivida, 09 de julho de 2020.

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão de Licitação